

PODER EXECUTIVO**Outros Atos**

Campo Limpo Paulista, 05 de junho de 2024.

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Trata-se de justificativa da inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com a Associação Casa do Senhor Jesus, que tem por objeto a execução da contratação de 15 (quinze) vagas temporárias em unidade de acolhimento na modalidade "casa de passagem" para pessoa em situação de rua, conforme Processo Administrativo nº 369/2024, considerando que a entidade é a única credenciada no Município, que apresentem a estrutura mínima necessária para abrigar com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar (de forma emergencial) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, e que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para exercer o atendimento proposto no objeto do Termo de Colaboração, além do interesse público e recíproco na realização, em mútua cooperação, desta parceria, e que, os objetos e o espaço, capacidade técnica e operacional da Associação Casa do Senhor Jesus são compatíveis com a proposta do Plano de Trabalho, com base no disposto no artigo 31, incisos, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

Carmem Brandino Peixoto

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselhos Municipais**COMTUR****RESOLUÇÃO Nº. 01/2024**

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.437/2021, no Decreto nº 6.919, de 10 de setembro de 2021 e a decisão em plenária na reunião ordinária realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, registrada na Ata nº 01/2024, o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024, com reunião às últimas quartas-feiras de cada mês, com exceção do mês de dezembro, às 18h, seja em formato presencial, on-line ou híbrido, conforme abaixo:

Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMPC - 2024		
Mês	Data	Link para reuniões on-line ou híbridas

Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMPC - 2024

Mês	Data	Link para reuniões on-line ou híbridas
-----	------	--

Março	27	https://meet.google.com/pki-qfyx-vpq
Abril	24	https://meet.google.com/whf-kiri-ejs
Mai	29	meet.google.com/cnn-fouv-ood
Junho	26	meet.google.com/cnn-fouv-ood
Julho	31	meet.google.com/cnn-fouv-ood
Agosto	28	meet.google.com/cnn-fouv-ood
Setembro	25	meet.google.com/cnn-fouv-ood
Outubro	30	meet.google.com/cnn-fouv-ood
Novembro	27	meet.google.com/cnn-fouv-ood

Art. 2º Fica estabelecido que todas as reuniões poderão ser acessadas pela plataforma Google Meet, quando em formato on-line ou híbrido, através do link disposto na data conforme tabela disposto no art. 1º.

Art. 3º Fica estabelecido a publicação do Calendário de Reuniões Ordinárias do COMTUR 2024 em Imprensa Oficial.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 22 de fevereiro de 2024.

Fernanda Moraes Rossi Affonso

Presidente do COMTUR

Biênio 2023-2025